

ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CAMPOS, CNPJ: 28.974.004/0001-90, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr. DECIO JORGE TEIXEIRA CAMPOS, e SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE CAMPOS, CNPJ: 28.894.715/0001-54, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr. MAURICIO VICENTE GONÇALVES CABRAL, resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024, estipulando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

TAXA DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL

As partes convenientes resolvem, de comum acordo, corrigir a data constante do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Sétima da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024. Desta forma, onde se lê "08 de fevereiro de 2023", leia-se "08 de fevereiro de 2024".

Resolvem ainda, acrescentar o parágrafo sexto a Cláusula Décima Sétima da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, com a seguinte redação:

"Parágrafo Sexto: Fica isento do desconto da TAXA DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL, o empregado que realizou o recolhimento ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Campos, da contribuição sindical no curso do ano de 2023."

CLÁUSULA SEGUNDA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

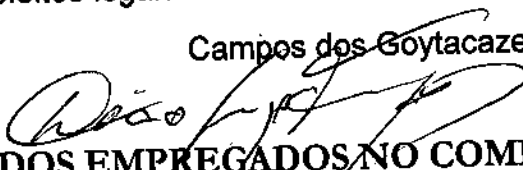
Por a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 ainda não ter sido submetida a registro junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do Sistema Mediador, resolvem os Sindicatos convenientes que as presentes alterações previstas neste Aditivo, serão consolidadas em um único documento, de forma que a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 registrada e disponibilizada no site do M.T.E., já constará das alterações previstas neste instrumento.


CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS TEMAS:

Ficam mantidas as cláusulas da Convenção Coletiva 2023/2024 que não foram tratadas no presente termo.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024, em três vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 14 de Dezembro de 2023.


SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CAMPOS
DECIO JORGE TEIXEIRA CAMPOS
Presidente


SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE CAMPOS
MAURICIO VICENTE GONÇALVES CABRAL
Presidente